



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CORONEL FREITAS
CÂMARA DE VEREADORES

PORTARIA Nº 05 /2017

DECLARA ESTÁVEL SERVIDORA.

O Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Coronel Freitas, Estado de Santa Catarina, Senhor **DIOVANI PAGNOCELLI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto no art. 21, Parágrafo Único da Lei Municipal Nº. 2.078/2015, **RESOLVE**

Art. 1º. Declarar – estável a servidora pública municipal **GABRIELA LIDIA DA LUZ**, por ter sido aprovado nas avaliações anuais, durante o período de estágio probatório conforme prevê o disposto na Lei vigente, a contar de 19 de novembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões; 07 de dezembro de 2017.

DIOVANI PAGNOCELLI

Presidente da Câmara de Vereadores

